

A Iniciativas ambientais adotadas**NP EN ISO 14001** - Norma que estabelece requisitos e linhas de orientação para a implementação de Sistemas de Gestão Ambiental nas organizações.**Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS)** - Mecanismo de participação voluntária destinado a organizações que querem comprometer-se a avaliar, gerir e melhorar o seu desempenho ambiental, possibilitando evidenciar, perante terceiros e de acordo com os respetivos referenciais, a credibilidade do seu sistema de gestão ambiental e do seu desempenho ambiental. O EMAS é estabelecido numa organização visando a avaliação e melhoria do desempenho ambiental e o fornecimento de informação relevante ao público e outras partes interessadas em termos de desempenho ambiental e de comunicação do mesmo.

A.1 A empresa possui alguma instalação com certificação ambiental de acordo com a NP EN ISO 14001?	<input type="checkbox"/> A0100	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
A.2 A empresa possui alguma instalação com registo no EMAS atribuído pela Agência Portuguesa do Ambiente?	<input type="checkbox"/> A0200	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
A.3 A empresa constituiu alguma garantia financeira que lhe permite assumir a responsabilidade ambiental inerente à atividade por si desenvolvida (Decreto-Lei n.º 147/2008, 29 de julho)?	<input type="checkbox"/> A0300	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Caso tenha respondido "Sim", assinale com "X" a(s) opção(ões) escolhida(s):			
<input type="checkbox"/> A0310 Apólice de seguro <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> A0320 Garantia bancária <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> A0330 Fundo próprio <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> A0340 Fundo ambiental <input type="checkbox"/>
A.4 A empresa adotou alguma estratégia para redução de emissões de gases com efeitos de estufa decorrentes da sua atividade?	<input type="checkbox"/> A0400	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Caso tenha respondido "Sim", assinale com "X" a(s) opção(ões) escolhida(s):			
Melhoria da eficiência energética das instalações	<input type="checkbox"/> A0410	<input type="checkbox"/>	
Melhoria da eficiência energética dos equipamentos	<input type="checkbox"/> A0420	<input type="checkbox"/>	
Contratação de serviços de um fornecedor de energia produzida a partir de fontes renováveis	<input type="checkbox"/> A0430	<input type="checkbox"/>	
Contratação de auditoria externa para auxílio na redução de consumos de energia	<input type="checkbox"/> A0440	<input type="checkbox"/>	
Utilização de biocombustíveis adequados aos veículos	<input type="checkbox"/> A0450	<input type="checkbox"/>	
Utilização de biomassa como combustível	<input type="checkbox"/> A0460	<input type="checkbox"/>	
Alteração dos produtos/serviços	<input type="checkbox"/> A0470	<input type="checkbox"/>	
Outra	<input type="checkbox"/> A0480	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> A0490 Especifique: _____			
A.5 A empresa fabricou equipamento(s) e/ou produto(s) certificado(s) pelos organismos de certificação de produtos?	<input type="checkbox"/> A0500	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Caso tenha respondido "Sim", assinale com "X" a opção escolhida:			
<input type="checkbox"/> A0510 1 - 4 <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> A0520 5 - 9 <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> A0530 ≥ 10 <input type="checkbox"/>	
A.6 A empresa implementou medidas de redução das emissões de carbono emitidas pelas TIC (tecnologias de informação e comunicação)?	<input type="checkbox"/> A0600	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Caso tenha respondido "Sim", assinale com "X" a(s) opção(ões) escolhida(s):			
Adoção de políticas de impressão	<input type="checkbox"/> A0610	<input type="checkbox"/>	
Adoção de programas de reciclagem de papel	<input type="checkbox"/> A0620	<input type="checkbox"/>	
Adoção de programas de reciclagem de toners e tinteiros	<input type="checkbox"/> A0630	<input type="checkbox"/>	
Implementação de planos para redução de resíduos elétricos e eletrónicos	<input type="checkbox"/> A0640	<input type="checkbox"/>	
Inclusão de critérios de eficiência energética dos equipamentos, produtos e serviços	<input type="checkbox"/> A0650	<input type="checkbox"/>	
Outra	<input type="checkbox"/> A0660	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> A0670 Especifique: _____			
A.7 A empresa tem no seu organograma um cargo de direção com responsabilidade direta sobre questões ambientais?	<input type="checkbox"/> A0700	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
A.8 A empresa promoveu formação aos seus colaboradores sobre medidas ambientais a adotar dentro da organização?	<input type="checkbox"/> A0800	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
A.9 A empresa adota medidas ambientais nas suas atividades correntes?	<input type="checkbox"/> A0900	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Caso tenha respondido "Sim", assinale com "X" a(s) opção(ões) escolhida(s):			
Separação de papel e cartão	<input type="checkbox"/> A0910	<input type="checkbox"/>	
Separação de embalagens plásticas e metálicas	<input type="checkbox"/> A0920	<input type="checkbox"/>	
Separação de vidro	<input type="checkbox"/> A0930	<input type="checkbox"/>	
Utilização de lâmpadas de baixo consumo	<input type="checkbox"/> A0940	<input type="checkbox"/>	
Reutilização das águas de abastecimento/residuais/pluviais	<input type="checkbox"/> A0950	<input type="checkbox"/>	
Outra	<input type="checkbox"/> A0960	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> A0970 Especifique: _____			

1 - Instruções de preenchimento e principais conceitos

Arredondamentos dos dados financeiros (euro)

- 1.º - Os valores monetários devem ser expressos em euros sem decimais;
- 2.º - Os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando as décimas forem iguais ou superiores a 5, e por defeito quando forem inferiores;
- 3.º - Os valores devem ser inscritos à direita:

	Correto	Incorreto														
Exemplo: 270,65 euros	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>7</td><td>1</td></tr></table>				2	7	1	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>7</td><td>1</td><td></td><td></td></tr></table>				2	7	1		
			2	7	1											
			2	7	1											

Atividade principal

Atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística. O critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos fatores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com caráter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.

Nota: CAE 36001 - captação e tratamento de água e CAE 36002 - distribuição de água

Este inquérito pretende avaliar investimentos, gastos e rendimentos nas atividades relacionadas com o ambiente, não incluídas na atividade normal (principal ou secundária) das empresas.

Os valores que dizem respeito ao objeto de negócio da empresa, mesmo que relativos a atividades benéficas para o ambiente, não deverão ser contabilizados.

Domínios de ambiente - Classificação CEPA do Eurostat

"Proteção da Qualidade do Ar e Clima" - Compreende todas as atividades referentes aos processos de produção, às atividades ligadas à construção, manutenção e reparação de instalações, cujo principal objetivo é o de reduzir ou minimizar a poluição atmosférica. Inclui ainda as atividades de redução e controle das emissões de gases que afetam a camada do ozono, assim como as atividades que reduzem a emissão de poluentes atmosféricos. Compreende igualmente os equipamentos para eliminar/reduzir partículas ou outros poluentes atmosféricos provenientes da queima de combustíveis fósseis, tais como filtros, equipamentos de despoeiramento e outras tecnologias.

"Gestão de Águas Residuais" - Compreende as modificações nos processos de produção, adaptação de instalações ou de processos, destinados a reduzir a poluição da água. Inclui-se, igualmente, os sistemas de coletores, canalizações, condutas e bombas destinadas a evacuar as águas residuais desde o seu ponto de produção até à estação de tratamento ou até ao ponto onde são evacuadas, assim como o tratamento das águas de arrefecimento.

"Gestão de Resíduos" - Compreende as modificações nos processos de produção, a adaptação de instalações ou de processos, destinados a reduzir a poluição do ambiente através de resíduos. Incluem-se igualmente, as atividades de recolha pelos serviços municipais ou entidades similares, o transporte para os centros de tratamento, estações de triagem, empresas de valorização ou de eliminação e o tratamento. Inclui a varredura e limpeza urbana. A recolha de resíduos urbanos pode ser seletiva (efetuada de uma maneira específica, para um dado produto) ou indiferenciada (cobrindo todos os resíduos). São também consideradas as atividades de tratamento e eliminação de resíduos perigosos e não perigosos.

"Proteção e Recuperação dos Solos, de Águas Subterrâneas e Superficiais" - Compreende as atividades de proteção do ambiente, implicando a construção, a manutenção e exploração de instalações de descontaminação de solos poluídos, a purificação de águas subterrâneas, assim como a proteção contra infiltrações poluentes nas águas subterrâneas. Incluem-se igualmente as atividades diretamente ligadas à estanquicidade dos solos de fábricas, à instalação de captações de derramamento de poluentes, de fugas e reforço das instalações de armazenamento, e ao transporte de produtos poluentes, assim como o tratamento das lamas resultantes de dragagem. São também consideradas as atividades de proteção dos solos contra a erosão e outras degradações físicas e de prevenção e correção da salinidade dos solos.

"Proteção Contra o Ruído e Vibrações" - Compreende as medidas e as atividades de controlo e redução de ruído ou vibrações gerados por atividades industriais ou de transporte. São incluídas as atividades para controlo e redução de ruído em zonas habitacionais (isolamento sonoro de locais de diversão, etc.), bem como medidas e ações, desenvolvidas com o mesmo objetivo, e aplicadas em instalações públicas (piscinas, escolas, etc.). Incluem-se as atividades relativas às instalações antirruído (ecrãs, terraplanagens, tapumes, janelas antirruído, revestimentos das autoestradas, dos caminhos de ferro urbanos e aeroportos), bem como as verbas relacionadas com a elaboração e monitorização de mapas de ruído. Excluem-se as medidas de redução de ruído e vibrações nos locais de trabalho por razões de segurança e saúde no trabalho.

"Proteção da Biodiversidade e Paisagem" - Compreende as atividades relativas à proteção dos ecossistemas e do habitat, essenciais ao bem-estar da fauna e da flora, à proteção das paisagens pelo seu valor estético, assim como à preservação dos sítios naturais protegidos por lei. Incluem-se igualmente as atividades de proteção que visam a conservação das espécies ameaçadas da fauna e da flora, assim como as atividades de proteção e gestão florestal, as que visam introduzir espécies da fauna e da flora em vias de extinção ou renovação de espécies ameaçadas de extinção, a remodelação de paisagens afetadas para reforçar as suas funções naturais ou acrescentar o seu valor estético. São igualmente compreendidas as despesas de reabilitação de minas ou de carreiros abandonados, as atividades de restauração e limpeza dos sítios aquáticos, de eliminação de ácidos artificiais e de agentes de eutrofização, de limpeza de poluição em sítios aquáticos, bem como de limpeza do litoral e praias.

"Investigação e Desenvolvimento" - Compreende as atividades de investigação e desenvolvimento correspondentes a trabalhos criativos, empreendidos de forma sistemática com o objetivo de aumentar o capital de conhecimentos humanos que visam a implementação de novas aplicações na área do ambiente.

"Outras Atividades de Proteção do Ambiente" - Compreende as atividades de administração geral e orientação/regulamentação que visam o suporte das decisões tomadas no quadro das atividades de gestão e proteção do ambiente, quer as mesmas sejam tomadas por unidades públicas ou privadas. Incluem-se igualmente as atividades cujo principal objetivo é assegurar, formar ou divulgar informação relativa à gestão e proteção do ambiente, nomeadamente nas campanhas de sensibilização e de educação ambiental, junto das pessoas que trabalham para a organização ou em seu nome ou junto da população escolar, e nas campanhas de publicação, de divulgação e formação profissional relativa à temática ambiental (exceto formação relativa à segurança e saúde no trabalho).

Investimentos em medidas de gestão do ambiente

Investimentos - Consideram-se os investimentos em ativos fixos tangíveis, intangíveis e ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso do ano de referência do inquérito, adquiridos a terceiros ou produzidos por meios próprios e com um tempo de vida útil superior a um ano, que são aplicados em ações de controlo, redução e minimização da poluição geradas pelas atividades da empresa. Os ativos fixos tangíveis adquiridos a terceiros são valorizados a preços de aquisição. Os bens produzidos por meios próprios devem ser valorizados a custo de produção. A aquisição de terrenos para a instalação de equipamentos e implementação de medidas de redução e minimização da poluição deve ser considerada (exemplo: aquisição de um terreno para a construção de uma ETAR ou aterro para resíduos). De referir que segundo o Sistema de Normalização Contabilística incluem-se nesta rubrica os gastos com ações de desenvolvimento.

Tecnologias integradas - Consiste em equipamentos ou partes de equipamento que afetam e são integrados nos equipamentos utilizados no processo produtivo. São por natureza equipamentos com um caráter preventivo, ao contrário dos equipamentos fim-de-linha que são aplicados no tratamento de poluição já gerada. Em regra, são equipamentos específicos de cada setor industrial, todavia devem observar as seguintes características:

- (a) reduzir quantidades de descargas poluentes (atmosféricas, águas residuais, resíduos, etc.), geradas pela atividade produtiva;
- (b) diminuir impactos ambientais através da redução do uso de matérias-primas (mantendo níveis de produção) e a utilização de produtos verdes;
- (c) adoção de equipamentos e novos processos de produção com menor impacto sobre o ambiente.

Nota: Contabiliza-se apenas o montante adicional em relação a alternativas tecnológicas equivalentes e menos dispendiosas.

Equipamentos fim-de-linha - Consideram-se equipamentos e/ou instalações identificáveis e dissociáveis de outros equipamentos utilizados no processo produtivo, que funcionam autonomamente no término ou em fases intermédias do ciclo de produção e se destinam a tratar a poluição gerada, a prevenir a emissão e/ou disseminação não controlada de poluentes e a medir os níveis da poluição libertada para o ambiente.

Gastos em medidas de gestão do ambiente

Gastos com operação, manutenção e monitorização - Consideram-se os gastos com energia e bens aplicados na operação e manutenção de equipamentos, medidas para controlo, redução e minimização de impactes ambientais de processos ou de produtos, bem como os gastos de gabinetes e departamentos de gestão ambiental que não estão diretamente ligados com operação e manutenção e estimativas da diferença de gastos com a utilização de produtos verdes mais dispendiosos.

Gastos com pessoal - Consideram-se as remunerações e os outros gastos com o pessoal ligado às atividades de gestão ambiental.

Gastos com formação e sensibilização - Consideram-se os gastos suportados com ações de formação e treino de pessoas que trabalham para a organização ou em seu nome na execução de medidas de gestão e na operação de equipamentos de proteção ambiental, bem como ações de sensibilização ambiental.

Gastos com investigação - Consideram-se os gastos suportados com experimentação e pesquisa sistemática de novos métodos para proteção do ambiente ou redução de impactes ambientais de processos ou produtos. Inclui o financiamento de atividades a terceiros sem a exigência de uma contrapartida direta.

Gastos com contratação de serviços especializados, incluindo o pagamento de contrapartidas financeiras para gestão de resíduos - Consideram-se os gastos com a aquisição de serviços de proteção ambiental, tais como: consultoria/auditoria relacionados com informação ambiental, certificação ou funcionamento de equipamento ambiental, taxas (exemplos: taxa de saneamento, taxas de licenciamento, taxa de gestão de resíduos, taxa de licenciamento ambiental), pagamentos a outros organismos, públicos ou privados, em troca de serviços de transporte, recolha e tratamento de resíduos e de águas residuais, bem como pagamentos relacionados com a descontaminação do solo. Inclui os montantes pagos às diversas entidades gestoras de resíduos, como contrapartida das responsabilidades que estas assumem sobre os resíduos, nomeadamente Sociedade Ponto Verde (embalagens e resíduos de embalagens), Valormed (embalagens medicamentos), Valorcar (veículos em fim de vida), Valorpneu (pneus usados), Ecopilhas (pilhas e acumuladores), Sogilub (óleos usados), AMB3E e ERP Portugal (resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos), Valorfito (embalagens de produtos fitofarmacêuticos).

Rendimentos resultantes de medidas de gestão do ambiente

Venda de resíduos e/ou materiais para reciclagem - Consideram-se vendas, as representadas pela faturação e deduzidas do IVA e de outros impostos e incidências nos casos em que nelas estejam incluídos. São rendimentos resultantes de atividades de gestão ambiental, ao abrigo das quais são efetuadas despesas de investimento ou gastos contabilizados. Exemplos: venda de restos de tecido, venda de sucata, venda de óleo usados, etc.

Prestações de serviços - Consideram-se as prestações de serviços executadas a outras empresas no âmbito das atividades de gestão do ambiente. Exemplos: resíduos industriais produzidos por outra empresa e tratados na própria empresa, transporte de resíduos de outra empresa.

Subsídios à exploração - Consideram-se as verbas concedidas à empresa com a finalidade de reduzir gastos ou aumentar rendimentos na área do ambiente, cuja atribuição ao exercício não se ofereçam dúvidas. Exemplos: subsídio para reconversão paisagística, subsídio para recuperação ambiental após derrame.

Outros rendimentos - Outros rendimentos à exceção dos financeiros, não contabilizados nas outras rubricas e que resultam diretamente de atividades de gestão do ambiente, nomeadamente os que decorrem da utilização ou reutilização de produtos resultantes destas atividades no processo de produção. Estes rendimentos devem ser estimados pelo valor da economia de custos, realizados devido à utilização destes produtos, de matérias-primas ou combustíveis alternativos. Inclui os subsídios ao investimento.

Número médio de pessoas ao serviço com funções de ambiente

Valor obtido da fórmula indicada em "Fórmula de Cálculo".

Fórmula de Cálculo:

Soma do pessoal ao serviço com funções de ambiente, no último dia útil de cada mês de atividade no ano / número de meses de atividade no ano

Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por "recibos verdes").

Recursos humanos segundo categorias profissionais

Dirigente - Compreende as pessoas que definem a política geral da empresa que neste caso participam na definição da política geral de atuação da empresa em matéria de ambiente. Deverão ser excluídas as pessoas que, embora tenham estas funções não têm uma remuneração de base atribuída.

Quadros médios e superiores - Este nível inclui os quadros administrativos, comerciais e de produção da empresa com funções de planificação e coordenação nessas áreas, bem como os técnicos com funções de responsabilidade que requerem conhecimentos científicos de nível médio ou superior. Neste caso traduz-se em elementos que planificam e coordenam a aplicação da política geral da empresa.

Outro pessoal - Considera-se o restante pessoal não incluído nas categorias anteriores e que, essencialmente, exerce funções manuais ou de operação de equipamentos ligadas à produção, manutenção, transporte e armazenagem. Inclui-se pessoal ligado a tarefas administrativas e de orientação das tarefas especificadas anteriormente.

Pessoal ao serviço, com funções de ambiente, expresso em Pessoas Equivalentes a Tempo Completo

Define-se como o número de pessoas ao serviço medido em horas de trabalho que, num determinado período, corresponderiam ao trabalho de uma pessoa a tempo completo. Exemplo: Temos um técnico superior e um operário com um horário regular de trabalho semanal de 40 horas. O regime de afetação semanal das horas de trabalho é o seguinte:

Técnico superior:	(a) 10 horas ocupadas com a planificação e monitorização das operações do sistema de gestão de resíduos;
	(b) 30 horas ocupadas com a planificação e gestão da linha de produção;
Operário:	(a) 15 horas ocupadas com o manuseamento e deslocação de resíduos para contentores apropriados para posterior envio para aterro;
	(b) 25 horas ocupadas com a operação de máquinas e procedimentos da estação de tratamento de águas residuais;
	(c) 40 horas extra no ano ocupadas com a limpeza de tanques de estabilização de lamas da ETAR.

Cálculo do total de pessoas ocupadas com funções de ambiente em "Equivalentes a Tempo Completo":

Nota: por razões de simplificação considere-se que o número de semanas regulares de trabalho de cada pessoa no ano é de 47 semanas, o que corresponde aproximadamente a descontar um mês de férias ou um mês de interrupção da produção como acontece em algumas atividades e empresas, registando-se um total de 1880 horas no ano como tempo regular de trabalho):

Técnico superior:	10 x 47 semanas = 470 horas	então:	$\frac{470}{1880} = 0,25$	Quadros médios e superiores ETC com funções de ambiente
Operário:	(40 x 47 semanas) + 40 horas extra no ano = 1920 horas	então:	$\frac{1920}{1880} = 1,02$	Outro pessoal ETC com funções de ambiente

Nota: Para arredondamentos utilize duas casas decimais.

ETC: Equivalentes a tempo completo.

1 1 Tecnologias Integradas

- 1 1 01 Restrição de emissões de gases e odores provocados pelo consumo de combustíveis (ex: elementos para revestimento de locais e partes de equipamentos consumidores de combustíveis fósseis)
- 1 1 02 Reutilização de gases de escape como medida de prevenção e redução de emissões para a atmosfera
- 1 1 03 Utilização de produtos verdes para redução da carga poluente durante o processo produtivo
- 1 1 04 Medidas de otimização do controlo do processo, incluindo seleção e controlo de combustíveis e matérias-primas que sejam benéficas em termos de redução das emissões
- 1 1 05 Utilização de equipamentos menos poluentes, mais caros do que outros equipamentos convencionais equivalentes
- 1 1 06 Custos adicionais suportados com acessórios mais benéficos para o ambiente (ex: bombas a vácuo em vez de ejetores a vapor, válvulas, juntas de tubagens, etc.)
- 1 1 07 Revestimentos e coberturas flutuantes de tanques e outros reservatórios
- 1 1 08 Outras Tecnologias Integradas do domínio Proteção da Qualidade do Ar e Clima. Identifique-as.

1 2 Equipamentos Fim-de-linha

- 1 2 01 Equipamento para combustão térmica ou catalítica de emissões de gases
- 1 2 02 Equipamento para separação de gases por gravidade ou inércia, incluindo centrifugadores
- 1 2 03 Filtros de mangas, filtros por adsorção (ex: por carvão ativado) e instalações para absorção de gases (ex: SO₂ através de cal viva)
- 1 2 04 Filtros, eletrofiltros, biofiltros e biopurificadores
- 1 2 05 Filtros especiais para emissões de gases radioativos
- 1 2 06 Equipamentos para recuperação de enxofre após processamento de gases
- 1 2 07 Refrigeradores e condensadores de gases para prevenção e redução de poluição atmosférica
- 1 2 08 Equipamentos de purificação e depuração de emissões gasosas
- 1 2 09 Equipamentos para depuração e/ou purificação de gases de combustão
- 1 2 10 Equipamentos para recolha e recuperação de vapor
- 1 2 11 Medidas e equipamentos para redução e prevenção de formação de poeiras e cinzas durante operações de armazenagem, carregamento e transporte
- 1 2 12 Investimentos no aumento da altura de chaminés existentes e construção de novas chaminés
- 1 2 13 Equipamentos para aquecimento adicional de emissões gasosas no intuito de aumentar a altura de dispersão dos gases na atmosfera
- 1 2 14 Medidas e equipamentos para monitorização de emissões e de processos de combustão para prevenção de poluição atmosférica
- 1 2 15 Equipamentos instalados no perímetro das instalações da unidade industrial para monitorização e controlo de emissões gasosas, níveis de concentração de poluentes e cheiros
- 1 2 17 Outros Equipamentos Fim-de-linha do domínio Proteção da Qualidade do Ar e Clima. Identifique-os.

2 1 Tecnologias Integradas

- 2 1 01 Equipamentos para redução das descargas e/ou reutilização de águas residuais
- 2 1 02 Redução do consumo de água ou reutilização de água
- 2 1 03 Utilização de produtos verdes para redução da carga poluente durante o processo produtivo
- 2 1 04 Adoção de sistemas de arrefecimento por ar em vez de sistemas de arrefecimento por água, por razões de prevenção e redução de poluição térmica
- 2 1 05 Adoção de sistemas de arrefecimento por água em circuito fechado, por razões de prevenção e redução de poluição térmica
- 2 1 06 Outras Tecnologias Integradas do domínio Gestão de Águas Residuais. Identifique-as.

2 2 Equipamentos Fim-de-linha

- 2 2 01 Rede de saneamento e pipelines para transporte de águas residuais até às redes de saneamento municipais ou
- 2 2 02 Fossas sépticas e poços absorventes
- 2 2 03 Tanques e outros equipamentos de armazenagem para prevenção de picos de descargas
- 2 2 04 Tanques para descargas de águas residuais radioativas
- 2 2 05 Grelhas de separação de cargas sólidas, tanques de areia para filtragem, outras instalações de filtragem e filtros
- 2 2 06 Reservatórios e tanques de sedimentação, floculação e/ou flutuação
- 2 2 07 Equipamentos para separação de óleos e gorduras
- 2 2 08 Instalações e equipamentos de separação por centrifugação (ex: bombas centrífugas e pneumáticas)
- 2 2 09 Separação de metais, fosfatos e fluoretos por ionização
- 2 2 10 Ultra e hiperfiltração
- 2 2 11 Equipamentos para neutralização
- 2 2 12 Tratamento por calor
- 2 2 13 Instalações para adsorção ou ionização
- 2 2 14 Equipamentos mecânicos para dispersão e triagem
- 2 2 15 Outros equipamentos para tratamento biológico e químico de águas residuais
- 2 2 16 Equipamentos para estabilização aeróbica de lamas
- 2 2 17 Equipamentos para estabilização anaeróbica de lamas (fermentação)
- 2 2 18 Tratamento de lamas por calor
- 2 2 19 Incineração de lamas
- 2 2 20 Equipamentos para secagem de lamas
- 2 2 21 Equipamentos e instalações para processamento e recuperação de metais das lamas
- 2 2 22 Equipamentos para armazenagem e transporte de lamas
- 2 2 23 Equipamentos para limpeza e deteção de derrames e fugas
- 2 2 24 Écrans flutuantes
- 2 2 25 Estações de tratamento de águas residuais; bacias de retenção de águas residuais
- 2 2 26 Colunas de arrefecimento e instalações para redução por spray de vapores
- 2 2 27 Equipamentos e instalações para condensação de vapores e arrefecimento de descargas de caldeiras
- 2 2 28 Equipamentos para dispersão de águas de arrefecimento
- 2 2 29 Equipamentos para medição e monitorização de descargas e níveis de concentração de poluentes em águas de superfície
- 2 2 31 Outros Equipamentos Fim-de-linha do domínio Gestão de Águas Residuais. Identifique-os.

GESTÃO DE RESÍDUOS

3 1 Tecnologias Integradas

- 3 1 01 Reutilização de materiais residuais durante o processo produtivo
- 3 1 02 Utilização de produtos verdes para redução da carga poluente durante o processo produtivo
- 3 1 03 Redução do uso de matérias-primas no intuito de reduzir as quantidades de resíduos produzidos
- 3 1 04 Utilização de equipamentos menos poluentes, mais caros dos que outros equipamentos convencionais equivalentes
- 3 1 05 Outras Tecnologias Integradas do domínio Gestão de Resíduos. Identifique-as.

3 2 Equipamentos Fim-de-linha

- 3 2 01 Veículos utilizados estritamente para transporte de resíduos
- 3 2 02 Contentores e tanques estritamente para armazenamento e transporte de resíduos
- 3 2 03 Estações de transferência/triagem de resíduos
- 3 2 04 Tanques e outras instalações para recolha de resíduos
- 3 2 05 Equipamentos para triagem e separação de resíduos
- 3 2 06 Instalações e equipamentos para tratamento físico-químico, biológico e térmico de resíduos
- 3 2 07 Equipamentos e instalações para trituração, condensação, compressão e absorção de resíduos (ex: absorvente vegetal, cintas para enfardar, compactadores de resíduos, filtros-prensa para lamas)
- 3 2 08 Equipamentos e instalações para neutralização e secagem de resíduos
- 3 2 09 Tratamento de resíduos radioativos
- 3 2 10 Equipamentos para separação de metais pesados
- 3 2 11 Equipamentos e instalações para eliminação ou deposição de resíduos (aterros)
- 3 2 12 Equipamentos para incineração de resíduos
- 3 2 13 Equipamentos e/ou materiais para coberturas ou impermeabilização de solos em locais de acondicionamento de resíduos, incluindo construção de valetas, tubagens e bombas elevatórias para drenagem de águas pluviais
- 3 2 14 Equipamentos para tratamento biológico (compostagem e fermentação), exceto lamas de águas residuais
- 3 2 15 Medidas e equipamentos para análise, medição e controlo de resíduos
- 3 2 16 Outros Equipamentos Fim-de-linha do domínio Gestão de Resíduos. Identifique-os.

4 PROTEÇÃO E REMEDIAÇÃO DOS SOLOS, DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E SUPERFICIAIS

4 1 Tecnologias Integradas

- 4 1 01 Duplo revestimento ou duplicação de paredes de tanques e reservatórios, aplicados no intuito de prevenir derrames e proteger os solos e águas subterrâneas
- 4 1 02 Outras Tecnologias Integradas do domínio Proteção e Remediação dos Solos, de Águas Subterrâneas e Superficiais. Identifique-as.

4.2 Equipamentos Fim-de-linha

- 4 2 01 Equipamentos e medidas para impermeabilização dos solos (ex: bacias de retenção e mangas de contenção de águas poluentes)
- 4 2 02 Medidas e equipamentos para redução do consumo de águas subterrâneas
- 4 2 03 Medidas e equipamentos para tratamento biológico, físico ou químico dos solos
- 4 2 04 Extração de poluentes através de solventes ou vácuo
- 4 2 05 Programas cujo objetivo é a recuperação da cobertura vegetal dos solos (ex: recuperação paisagística de pedreiras)
- 4 2 06 Construção de paredes anti-erosão
- 4 2 07 Medidas e equipamentos para análise, medição e controlo de níveis de poluentes nos solos e em águas subterrâneas
- 4 2 09 Outros Equipamentos Fim-de-linha do domínio Proteção e Remediação dos Solos, de Águas Subterrâneas e Superficiais. Identifique-os.

5 PROTEÇÃO CONTRA O RUÍDO E VIBRAÇÕES

5 1 Tecnologias Integradas

- 5 1 01 Partes de fundações e/ou estruturas de instalações concebidas especialmente para amortecimento e absorção de vibrações
- 5 1 02 Partes de equipamentos e máquinas concebidos para redução de ruído e vibrações
- 5 1 03 Fornos ou partes de equipamentos de baixos níveis de emissão de ruído
- 5 1 04 Outras Tecnologias Integradas do domínio Proteção Contra o Ruído e Vibrações. Identifique-as.

5 2 Equipamentos Fim-de-linha

- 5 2 01 Revestimento e isolamento acústico de máquinas e outros equipamentos (exceto se para fins de segurança e saúde no trabalho)
- 5 2 02 Revestimento e isolamento acústico para redução da dispersão de ruído (exceto se para fins de segurança e saúde no trabalho)
- 5 2 03 Construções para amortecimento de vibrações e absorção de ruído
- 5 2 04 Écrans e outras barreiras para amortecimento do ruído
- 5 2 05 Janelas à prova de ruído ou som
- 5 2 06 Equipamentos ou jogos de molas amortecedores de vibrações
- 5 2 07 Silenciadores para equipamentos de descompressão e descargas
- 5 2 08 Equipamento silenciador de entrada ou saída de gases comprimidos
- 5 2 09 Outros silenciadores
- 5 2 10 Outros equipamentos para medição, controlo e monitorização de emissões de ruído e vibrações
- 5 2 11 Outros Equipamentos Fim-de-linha do domínio Proteção Contra o Ruído e Vibrações. Identifique-os.

6 PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E PAISAGEM

6 1 Tecnologias Integradas

- 6 1 01 Outras Tecnologias Integradas do domínio Proteção da Biodiversidade e Paisagem. Identifique-as.

6 2 Equipamentos Fim-de-linha

- 6 2 01 Compra de terrenos para fins de proteção da natureza, com o objetivo de proteção de espécies ou habitats
- 6 2 02 Atividades de reflorestação para garantia de preservação de espécies
- 6 2 03 Adaptação de estruturas para prevenção de colisão de aves em voo
- 6 2 04 Compra de terrenos para fins de proteção da natureza, com o objetivo de proteção da paisagem
- 6 2 05 Recuperação de paisagens após atividades de extração de pedra, areia e outros materiais minerais
- 6 2 06 Plantação de corredores de árvores e arvoredo em redor do perímetro de instalações fabris ou dos locais de atividade
- 6 2 08 Outros Equipamentos Fim-de-linha do domínio Proteção da Biodiversidade e Paisagem. Identifique-os.

7 INVESTIGAÇÃO e DESENVOLVIMENTO (Parte do Desenvolvimento)

7 1 Tecnologias Integradas

- 7 1 01 Outras Tecnologias Integradas do domínio Investigação e Desenvolvimento (parte do Desenvolvimento). Identifique-as.

7 2 Equipamentos Fim-de-linha

- 7 2 01 Outros Equipamentos Fim-de-linha do domínio Investigação e Desenvolvimento (parte do Desenvolvimento). Identifique-os.

8 OUTRAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO DO AMBIENTE

8 1 Tecnologias Integradas

- 8 1 01 Outras Tecnologias Integradas do domínio Outras Atividades de Proteção do Ambiente. Identifique-as.

8 2 Equipamentos Fim-de-linha

- 8 2 01 Outros Equipamentos Fim-de-linha do domínio Outras Atividades de Proteção do Ambiente. Identifique-os.